



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 120/2020, DE 02 / 09 / 2020.

PROTOCOLO Nº 268/ 2020, DE 02/ 09 / 2020.

REQUERIMENTO Nº 01/2020, DO EDIL: VIRGILIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

HISTÓRICO: CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

✓ Solicitando ao Diretor da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON) e ao Deputado Estadual Fábio Freitas. A legalização de outras linhas de transportes de passageiros entre os municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal, o qual durante décadas foi monopolizado pela empresa Modelo, porém a mesma deixou de prestar esses serviços desde 2019.

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

APROVADO

Em Sessão Ordinária

Dia: ____/____/2020.

OFÍCIO nº 274 /2020 – Do diretor de Arcon

OFÍCIO nº 275 /2020 – Dep. Estadual Fábio Freitas

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____

OFÍCIO nº _____/2020 – _____



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 01/20

De, 02 de setembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA

Protocolo nº **268/20** Folha: 96

H _____ Data: **02/09/2020**

Denise Miranda
Protocolista

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente **REQUERIMENTO**, o seguinte:

✓ **Solicitando ao Diretor da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON) A legalização de outras linhas de transportes de passageiros entre os municípios de Santa Izabel do Pará e Castanhal, o qual durante décadas foi monopolizado pela empresa Modelo, porém a mesma deixou de prestar esses serviços desde 2019.**

✓ **E que após da decisão desta casa, seja encaminhado copia ao Deputado Estadual Fábio Freitas.**

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2020.

Virgílio Kennedy

VIRGÍLIO KENNEDY DA SILVA SANTOS

Vereador Kennedy - PSDB

MMRA/.Sec.1

APROVADO

SESSÃO DE *06/10/20*